SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE CREA-AC

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Designar o Vice-Presidente o Engenheiro Eletricista **Edlailson Pimentel da Silva** para responder pela Presidência do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Vice-Presidente o Engenheiro Eletricista **Edlailson Pimentel da Silva** para exercer a Presidência entre os dias 17 à 21 de maio 2021, onde estarei na **Segunda Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e mútua, *na cidade de Brasília - DF.***

Artigo 2º - Atribuir as competências discriminadas no artigo 95, do Regimento Interno em Vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 17 de maio de 2021 até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 13 de maio de 2021

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do CREA-ACRE

E-mail: gabinete@creaac.org.br - Telefone: 68 32147550
R. Isaura Parente, 3085 - Conj. Tangara
Rio Branco - AC, CEP: 69915-000